

## DECRETO Nº 149 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, CULTURA, E DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do Senhor EDILSON CARVALHO SILVA JUNIOR, portador do RG de n° 2.606.002-7, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 056.965.305-32, do cargo de Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e do Turismo, símbolo CCE-01, deste Município.

**Art. 2^{\circ} -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 15 de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal